

DECRETO Nº 6373/88  
de 23 de maio de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 604 de 05/06/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
10.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

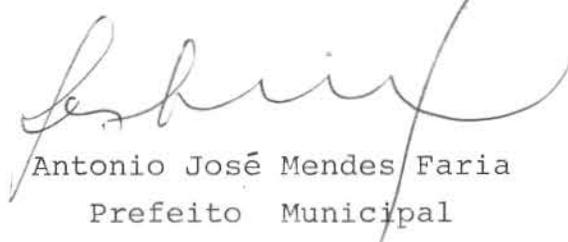
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.10 - 3120	Material de Consumo	8.000.000,00
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070211.260	Ferramentas Diversas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	2.100.000,00

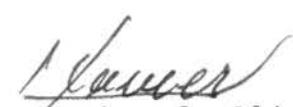
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

23 de maio de 1988.

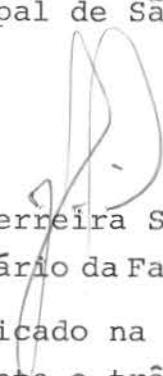
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

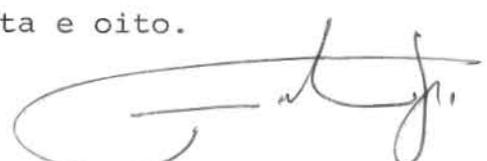
cont. Decreto nº 6373/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de maio de 1988.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de  
maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos